

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:
Plínio Escher

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 1941510	Nº:
E-MAIL: plonio.escher@globalambiente.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:
Keryman Ramos da Costa

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental e Sanitarista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL: Kery.ramos@globalvias.com.br	TELEFONE (COM DDD): (19) 3201-5111	CELULAR (COM DDD):

NOME:
Bárbara Bonatti Pereira Neto

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheira Ambiental e Sanitarista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: Rodovia Lix da Cunha (SP-073) - oriunda da subdivisão da Gleba A3 da Fazenda Taubaté	Nº:
---	-----

LOTE / GLEBA: Gleba 73-B	QUADRA: 30.029	QUARTEIRÃO: 30.029	LOTEAMENTO: Swiss Park
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3434.34.21.1382.0000	MACROZONA: Macrometropolitana	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona de Atividade Econômica A (ZAE A)	
ÁREA DO IMÓVEL: 157.560,76 m ²	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 224.241		

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

<p>Fonte do mapa: Google Earth, 2018</p> <p>Legenda: — Área Diretamente Afetada - ADA</p>	<p>Data: Julho/2023</p> <p>Versão: 00</p> <p>Escala Numérica: 1:7.500</p>	<p>Norte</p> <p>Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 - Projeção UTM Meridiano Central -40° / Fuso 235</p>	<p>Título do Mapa: Localização do Empreendimento</p> <p>Dados do Cliente: AGV Negócios Imobiliários LTDA.</p> <p>Referência: Fazenda Taubaté II Rodovia Lix da Cunha CAMPINAS - SP</p>

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

O empreendimento trata-se de um Arruamento e Loteamento – Não Residencial, em uma área total 157.506,76 m², contendo 56 lotes (71.497,54 m²), que serão instalados em uma única fase.

Além dos lotes, o loteamento em sua composição total, contemplará aproximadamente 86.063,22 m² (54,62%) destinados as áreas públicas, sendo que destes, 33.350,41 m² (21,17%) serão destinados ao Sistema Viário, e 14.038,08 m² (8,91%) às Áreas Institucionais, ademais de 1.512,39 m² (0,96%) destinados ao Sistema de Lazer, e 37.162,34 m² (23,58%) destinados às Áreas Verdes, sendo que destes, 27.295,64 m² equivalem à Área de Preservação Permanente - APP.

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ²)	%
1 LOTES (56 unidades)	71.497,54	45,38
2 ÁREAS PÚBLICAS	86.063,22	54,62
2.1 SISTEMA VIÁRIO	33.350,41	21,17
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	14.038,08	8,91
2.2.1 EQUIP. PÚBLICO URBANO	7.732,53	4,91
2.2.2 EQUIP. PÚBLICO COMUNITÁRIO	6.305,55	4,00
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	38.674,73	24,54
2.3.1 ÁREA VERDE	37.162,34	23,58
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	1.512,39	0,96
3 OUTROS	-	-
4 ÁREA LOTEADA	157.560,76	100,00
5 ÁREA REMANESCENTE	-	-
6 TOTAL DA GLEBA	157.560,76	100,00
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	27.295,64	



DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
--	-----------------------------	--	---------------------------	--	-----------------------------



Fonte do mapa: Google Earth, 2018

Legenda:	
	Área Diretamente Afetada - ADA
	Área de Influência Direta - AID
	Área de Influência Indireta - AII

Data	Julho/2023
Versão	00
Escala Numérica	1:7.500



Título do Mapa:	Áreas de Influência do Empreendimento
Dados do Cliente:	AGV Negócios Imobiliários LTDA.
Referências:	Fazenda Taubaté II Rodovia Lix da Cunha CAMPINAS - SP



A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do loteamento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área, abrangendo um raio de 1.000 metros do centro do terreno, considerando os bairros, Jardim do Lago Continuação, Jardim do Lago II, Jardim Stella, parte do Residencial Swiss Park e Parque Figueira.

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as áreas e empreendimentos lindeiros, a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo um raio de 500 metros do centro do terreno, totalizando uma área equivalente a 792.980 m²..

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[1200] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[150] UNIDADES
	MISTO	[0] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO X SIM ESPECIFICAR: 4 Praças e Parque Botânico Amador
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM ESPECIFICAR: CEI Nave Mãe Prefeito Francisco do Amaral
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO X SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO X SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO X SIM
DRENAGEM		NÃO X SIM <small>Foram localizadas áreas sem drenagem: bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, em vias que não possuem pavimentação asfáltica</small>
PAVIMENTAÇÃO		NÃO X SIM <small>Locais pontuais nos bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem pavimentação asfáltica</small>
GUIA E SARJETA		NÃO X SIM <small>Foram localizadas áreas guias e sarjetas: bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, em vias que não possuem pavimentação asfáltica</small>
PASSEIO PÚBLICO		NÃO X SIM <small>Locais pontuais nos bairros Jardim do Lago II Jardim do Lago Continuação, vias que que não possuem passeio público adequado</small>
COLETA DE LIXO		NÃO X SIM
GÁS		NÃO X SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO X SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do Arruamento e Loteamento – Não Residencial apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de operação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impacto negativo de média intensidade no que se refere ao aumento de demanda do sistema de drenagem pluvial e de vias e calçadas.

Sendo que para estes casos, serão implantadas medidas mitigadoras como preservação de áreas permeáveis, sendo 37.162,34 m² de áreas verdes, que correspondem a 23,58% da área da gleba, implantação de calçadas amplas, de acordo com o exigido pela legislação, contemplando a adequação da estrutura de caminhabilidade, atendendo assim, a demanda de pedestres que serão atraídos para a região, com acessibilidade, sinalização e dispositivos de segurança adequados, e execução das diretrizes macroviárias incidentes na gleba, e demais medidas mitigadoras cabíveis para esses fatores, conforme descrito neste estudo.

Com relação aos demais aspectos analisados pelo presente estudo, os impactos são considerados negativos de baixa intensidade, ou nulos, onde não precisarão ser elencadas medidas compensatórias ou mitigadoras.

Quanto a valorização imobiliária os impactos são considerados positivos de intensidade média.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 01 de novembro de 2023


ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Empreendimento Comercial.	Não haverá medidas mitigadoras	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		X			População prevista de 339 usuários por dia	Atender a demanda do sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:		X			População prevista de 339 usuários por dia	Atender a demanda do sistema viário, caminhabilidade e acessibilidade	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		X			Aumento de demanda por passeio público	O empreendimento construirá as novas calçadas no limite do terreno, o que contribuirá para a melhoria da caminhabilidade do entorno, devendo se atentar as legislações de acessibilidade.	
CONDIÇÕES DE DESLOCAIMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas	Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade, acessibilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o loteamento contará com novas calçadas, à fim de atender o que exige a legislação quanto a priorização e segurança ao pedestre.	
	ACESSIBILIDADE:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas		
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:			X		Aumento de demanda de usuários - Calçadas e travessias com acessibilidade e semaforização em alguns pontos da AID, principalmente nas avenidas consolidadas		
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES			X			<p>Observa-se na gleba, a presença de corpos d'água (nascentes e cursos d'água – Córrego Sete Quedas e afluentes) que resultarão na definição de Áreas de Preservação Permanente – APPs nos termos da legislação vigente. A área de APP da gleba é de 27.295,64 m2, como consta no Quadro de Áreas do loteamento e no Projeto Urbanístico.</p> <p>Em relação a vegetação, ainda segundo as Diretrizes Ambientais, atualmente incide um fragmento de mata, que embora não conste na base oficial do Q-gis como bem natural significativo ao tombamento, recomendou-se que haja preservação integral e enriquecimento deste, especialmente, pelo mesmo estar integrado com as porções de APPs existentes no imóvel. Caso seja necessário a supressão arbórea de indivíduos isolados ou intervenção em APP, deverão ser elaborados os estudos técnicos pertinentes ao tema, e devida compensação ambiental.</p> <p>O empreendimento não trará alterações em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente características mistas.</p> <p>Os materiais construtivos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.</p>		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			<p>Estima-se o total de 51 viagens na hora-pico, sendo 33 estarão entrando e 18 saindo do empreendimento. Percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, que a instalação do empreendimento somente a intersecção 28 apresentou um decréscimo na qualidade de operação no decorrer do período avaliado. No cenário apresentado com o empreendimento dentro do período de 5 anos, essa intersecção sofre um decréscimo do Nível D – próximo da saturação, para o Nível E – fluxo instável, e no decorrer de 10 anos, passa a ter seu Nível classificado em F – congestionamento viário.</p> <p>O decréscimo gradual apresentado na intersecção 28, no decorrer de 10 anos, considerando os cenários com e sem o empreendimento, indica que essa instalação não será completamente responsável pela saturação das vias, mas contribuirá para que ocorra em conjunto com o aumento da frota veicular do município.</p>	Necessário a análise do RIT	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			<p>Estima-se o total de 51 viagens na hora-pico, sendo 33 estarão entrando e 18 saindo do empreendimento. Percebeu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, que a instalação do empreendimento somente a intersecção 28 apresentou um decréscimo na qualidade de operação no decorrer do período avaliado. No cenário apresentado com o empreendimento dentro do período de 5 anos, essa intersecção sofre um decréscimo do Nível D – próximo da saturação, para o Nível E – fluxo instável, e no decorrer de 10 anos, passa a ter seu Nível classificado em F – congestionamento viário.</p> <p>O decréscimo gradual apresentado na intersecção 28, no decorrer de 10 anos, considerando os cenários com e sem o empreendimento, indica que essa instalação não será completamente responsável pela saturação das vias, mas contribuirá para que ocorra em conjunto com o aumento da frota veicular do município.</p>		
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos usuários		

POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Aumento de demanda de acordo com o número de novos clientes e funcionários	Necessário a análise do RIT	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Aumento da geração de viagens, principalmente nas horas de pico com 51 viagens/hora pico.		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:			X		Por se tratar de um empreendimento comercial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.	Impacto positivo, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não haverá expulsão devido a valorização	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Como já citado o empreendimento em questão trará uma valorização imobiliária para a região	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO:	X				Em relação a este empreendimento não haverá expulsão	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Aumento no valor imobiliário conforme valorização do entorno com a implantação do empreendimento	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas. O empreendimento deverá obedecer a Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.	
	VIBRAÇÕES:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não será alterado, por se tratar de loteamento comercial	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PARTICULADOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada e lavagem das rodas das máquinas e caminhões	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que o empreendimento não impactará a rede de saúde do entorno, visto que, não foram identificadas unidades próximas, e os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, quando houver boas condições de saúde, aumentando a demanda somente em casos de acidentes ou incidentes pontuais.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Em relação as unidades de ensino, foi localizadas apenas uma unidade da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento. Por se tratar de um empreendimento comercial, com adensamento causado por seus funcionários, acredita-se que o empreendimento não impactará a rede de ensino do entorno, e, portanto, o impacto é considerado neutro.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, acredita-se que não haverá aumento de demanda significativo por este tipo de serviço.	Não haverá aumento de demanda, portanto, não serão necessárias medidas mitigadoras	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:		X			Aumento na demanda devido ao novo empreendimento	A região já é atendida pelo serviço de segurança pública, e o empreendimento não alterará o tipo de vigilância necessária para a região	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X				Por se tratar de um empreendimento comercial, com uma população de funcionários, acredita-se que o empreendimento não impactará os equipamentos de lazer do entorno, visto que, os funcionários se localizarão no local somente em horário de trabalho, e, portanto, o impacto na rede do entorno, é considerado neutro.	Por se tratar de um impacto considerado neutro, não foram elencadas medidas mitigadoras para es aspecto.	

EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Atendimento das exigências do Informe Técnico, emitido pela SANASA, para o empreendimento em questão	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			Atestado viabilidade, pela concessionária conforme Carta de Viabilidade nº 00188/2023/DPOC, emitida pela CPFL Paulista.	Atender o que for solicitado pela CPFL no momento da aprovação do projeto junto à concessionária.	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			X		Aumento na Impermeabilização do solo e aumento da captação das águas pluviais pela rede pública existente	Para o empreendimento, estão previstos 37.162,34 m² de áreas verdes, que correspondem a 23,58% da área da gleba, segundo consta no projeto urbanístico. O projeto de drenagem de águas pluviais, deverá ser protocolado, analisado e aprovado pela na Secretarias Municipais responsáveis.	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X			Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos. A mesma acontece com frequência de 3 dias por semana (de segunda, quarta e sexta-feira), no período diurno, tendo como destino o Aterro Sanitário Municipal.	Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável com a inclusão de um novo empreendimento. O aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso.	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal (CONDEPACC), não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal (CONDEPACC), não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto. Além disso, conforme a Ficha Informativa – CONDEPACC – Processo SEI Nº: 2023.00087926-51, o imóvel não apresenta restrições. Conforme verificação dos registros do conselho, confirmou-se ainda, que o imóvel não é tombado, não está em estudo de tombamento e não está em área envoltória de bem tombado. Diante disso, serão contabilizados impactos referentes ao projeto, no patrimônio do município.	No entanto, o empreendimento não afetará os bens, no momento de instalação ou operação do mesmo	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				O loteamento não apresentará impactos significativos quanto a insolação, sombreamento e volumetria no entorno e na malha urbana adjacente por se tratar de um empreendimento horizontal (lotes), sendo este impacto classificado como neutro.	Impacto neutro, não havendo necessidade de medidas mitigadoras	
	VOLUMETRIA:	X						
	SOMBREAMENTO:	X						